

**DECRETO Nº 5.684, de 15 de junho de 2022.**

**EMENTA:** **Dá denominação a logradouro público, no 1º Distrito do Município de Piraí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JECE ROSA FONTES, o logradouro público existente na Rua Aymar Muller Taranto, próximo ao nº 294, Bairro Asilo, em neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de junho de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal